



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

Lei Ordinária nº 177/1992 de 14 de Maio de 1992

### ATOS RELACIONADOS:

- [Lei Ordinária Número 134/1991](#)
- [Lei Ordinária Número 258/1994](#)

**Altera o art.20 da Lei nº 134/91 aumentando de um para dois o número de Assessor Técnico em Medicina e criando um Cargo em Comissão Padrão CC 5 de Assessor Técnico em Odontologia.**

Pedro Oddone Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Capela de Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art.53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

**(Revogada pela Lei 258/1994)**

### LEI

~~Art. 1º É aumentado de um para dois o número de Assessor Técnico em Medicina, cujo padrão é CC 5.~~

~~Art. 2º É criado um Cargo em Comissão Padrão CC 5 de Assessor Técnico em Odontologia.~~

~~Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.~~

~~Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.~~

Gabinete do Prefeito Municipal de Capela de Santana, 14 de maio de 1992.

**Pedro Oddone Rodrigues da Silva**  
Prefeito Municipal

### ANEXOS:

**Este texto não substitui o publicado oficialmente.**